



## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E** **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Cristiano Rodrigues da Silva, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS de Umari/CE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

**CONSIDERANDO** a necessidade da contratação de serviços especializados para promover e realizar as festividades natalinas para integração de crianças e adolescentes participantes dos Programas e Serviços da Política de Assistência Social no âmbito do SUAS do Município de Umari/CE.

**CONSIDERANDO** que foram realizadas pesquisa de preços, visando a obtenção do MENOR PREÇO POR LOTE para a contratação, objeto do presente expediente, pelo qual encontra-se presente a estimativa de despesa preconizada pelo art. 23, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o MENOR PREÇO POR LOTE;

**CONSIDERANDO** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos referidos serviços;

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico pela legalidade da contratação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.

**HOMOLOGO E AUTORIZO** a contratação da empresa T A FRANÇA SERVIÇOS, inscrita no CNPJ n. 24.964.064/0001-70, para execução do serviço em referência, pelo valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), a ser pago conforme as condições previstas no instrumento contratual.

**AUTORIZO** a publicação nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c o Decreto Municipal n. 010, de 22 de março de 2023, que regulamenta os procedimentos para realização de Dispensa de Licitação.

Umari/CE, 26 de novembro de 2024.

**Cristiano Rodrigues da Silva**  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS